



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 522B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Autorizativo de DISPENSA Nº 77/2019 – SEMAD
Processo Licitatório: 236/2019
Processo de Despesa: 1320/2019 – SEMAD

Objeto: Aquisição de uma poltrona, sofás de dois e três lugares e uma mesa de centro destinados a Secretaria Municipal de Administração.
 Empresa: CASA PINTO MAGAZINE LTDA – CNPJ: 08.248.239/0001-97
 Valor: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)

Data de Assinatura do Termo: 06 de agosto de 2019
 Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
 Extrato de Aditivo
 Aditivo Nº 03 de prazo ao CONTRATO Nº 181/2018, FIRMADO EM 11/06/2018- Tomada de Preços Nº 17/2017 – SEIMURB
 Objeto: O Presente aditivo tem objeto promover a PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 181/2018, FIRMADO EM 11/06/2018.
 Empresa: Construtora Luiz Costa Ltda
 CNPJ: Nº 00.779.059/0001-20
 Data da Assinatura: 10 de junho 2019
 Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
 Assina pela Empresa: Céllton Luiz Costa De Oliveira – (Sócio)

Termo Autorizativo de Dispensa nº 79/2019-SEADRU
Processo Licitatório: 244/2019
Processo de Despesa: 1334/2019 – SEADRU

Objeto: Serviço de locação de extintores e materiais de sinalização de segurança de eventos, com objetivo de utilizar o referido serviço na 21ª Festa do Bode no ano de 2019.
 Empresa: WALLACE HENRIQUE BANDEIRA ALVES EIRELI
 CNPJ Nº: 14.629.015/0001-28
 Valor: R\$ 6.320,00 seis mil, trezentos e vinte reais
 Data de Assinatura do Termo: 13 de agosto de 2019
 Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Termo Autorizativo de Dispensa nº 80/2019-SEADRU
Processo Licitatório: 245/2019
Processo de Despesa: 1384/2019 – SEADRU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA 21ª FESTA DO BODE - ANO 2019.
 Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA ME
 CNPJ Nº: 12.742.102/0001-61
 Valor: R\$ 14.494,75 quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos
 Data de Assinatura do Termo: 13 de agosto de 2019
 Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

TERMO DE ADITIVO

ADITIVO 04 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 – SMS – CONTRATO Nº 65/2015 – AO CONTRATO FIRMADO EM 25/06/2015.
 OBJETO: O aditivo tem por objeto promover prorrogação de prazo do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 10/2015, cujo contrato foi firmado em 25/06/2015, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo.
 Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73
 Vigência: 12(doze) meses
 Data da Assinatura: 25.06.2019
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Sidney Carlos de Melo

TERMO DE ADITIVO

ADITIVO 04 PRAZO E VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015 – SEMAD – AO CONTRATO FIRMADO EM 05/08/2015.
 OBJETO: O aditivo tem por objeto promover

prorrogação de prazo e valor do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 72/2015, cujo contrato foi firmado em 05/08/2015, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo.
 Empresa: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.
 CNPJ: 40.998.734/0001-26
 Valor: R\$ 565.200,00
 Vigência: 12(doze) meses
 Data da Assinatura: 25.07.2019
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Alessandra Magally Lima de Abreu

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 279/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018 – SMDSJ

OBJETO: A contratação de uma empresa especializada de diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos e serigráficos diversos, incluindo a produção editorial de folhres, cartilhas e manuais, que serão pres todos de forma continuada a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.
 Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA - ME.
 CNPJ: 12.742.102/0001-61
 Valor: R \$ 69.823,80
 Vigência: 12(doze) meses
 Data da Assinatura: 02.08.2019
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Edmilson de Oliveira Bezerra

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 277/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 – SEIMURB

OBJETO: A locação de veículos, para o Trabalho Social no Empreendimento Residencial Maria Odete Rosado – APF nº 0.412.072-80.
 Empresa: MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME.
 CNPJ: 07.656.489/0001-01
 Valor: R \$ 29.567,25
 Vigência: 12(doze) meses
 Data da Assinatura: 24.07.2019
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Sival Solano de Moura

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 278/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 – SEIMURB

OBJETO: O fornecimento de alimentação preparada, para o Trabalho Social no Empreendimento Residencial Maria Odete Rosado – APF nº 0.412.072-80.
 Empresa: G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
 CNPJ: 11.504.869/0001-90
 Valor: R \$ 25.970,70
 Vigência: 12(doze) meses
 Data da Assinatura: 24.07.2019
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Genildo Epifanio de Oliveira Júnior

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 273/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 – SESEM

OBJETO: A aquisição de rádio digital portátil para atender o Departamento de Fiscalização de Trânsito e Transporte – DFTT e a Guarda Municipal - CGM.
 Empresa: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.
 CNPJ: 10.652.730/0001-20
 Valor: R \$ 139.313,20
 Vigência: 12(doze) meses
 Data da Assinatura: 02.08.2019
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Bruno Paula Ramos

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 62/2019 – SME Processo Nº 243/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de

maio de 2019 no uso de suas atribuições legais, para ajustes no sistema operacional, torna sem efeito a publicação do Pregão Presencial nº 62/2019-SMS, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada para realizar periodicamente serviços de lavagem e lubrificação dos ônibus escolares da frota municipal, a fim de que os veículos utilizados no serviço de transporte dos estudantes matriculados nas unidades de ensino da Rede Municipal estejam em bom estado de conservação e limpeza, conforme Termo de Referência em anexo, publicado no Jornal Oficial do Município JOM de 12 de agosto de 2019, Ano XI, 522 A, pág. 02 e no jornal de grande circulação local De Fato em 13 de agosto de 2019, Ed. 5.541, Ano XIX, pág 07.
 Mossoró/RN, 13 de agosto de 2019.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 62/2019-SME Proc. Nº 243/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de agosto de 2019, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa especializada para realizar periodicamente serviços de lavagem e lubrificação dos ônibus escolares da frota municipal, a fim de que os veículos utilizados no serviço de transporte dos estudantes matriculados nas unidades de ensino da Rede Municipal estejam em bom estado de conservação e limpeza, conforme Termo de Referência em anexo. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
 Mossoró-RN, em 13 de agosto de 2019.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
 Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2019 – SESEM ATA Nº 69/2019 DE REGISTRO DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2019-SESEM, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 07 de agosto de 2019 e Homologado no dia 09 de agosto de 2019, como segue:

Fornecedor: D R DA CRUZ - ME
 CNPJ: 22.871.575/0001-12 Telefone: 3314-8215 Email:
 Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 62, CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-190
 Representante: THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA - CPF: 043.903.714-01

Item	Quant.	Descrição	Unidade	Medida	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0098855	Remanufatura	Toner HP 85A			
unid	250,00	84,500			21.125,00	
2	0098856	Remanufatura	Toner HP 12A			
unid	250,00	84,500			21.125,00	
3	0098857	Remanufatura	Toner HP 505A			
unid	100,00	92,360			9.236,00	
4	0098858	Remanufatura	Toner HP 18 A			
unid	200,00	85,490			17.098,00	
5	0098859	Remanufatura	cartucho HP Preto			

Table with 4 columns: unid, 30,00, 23,580, 707,40. Row 6: 0098860 - Remanufatura cartucho HP Color. Row 7: 30,00, 23,580, 707,40. Row 8: Valor Total do LOTE R\$ 69.998,80

Table with 4 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade Medida. Row 7: 0098861 - Impressão. Row 8: 0098862 - Serviço de Envolvamento. Row 9: 400000,000,130, 52,000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços (Duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) R\$ 205.998,80

1.DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de recarga de toner, reprografia e envolvimento com fornecimento de equipamentos, instalação, suporte técnico e manutenção (incluindo peças) para o processamento das Notificações de Autuação - NA, Notificação Penalidade - NP emissão de resultados da defesa da autuação e ou de recursos de infrações de trânsito e demais serviços necessário para o funcionamento da Diretoria Executiva de Mobilidade Urbana e Trânsito., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 46/2019 - SESEM e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SESEM .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2660 - Gestão da Municipalização do Trânsito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 16300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito.

2.DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira prestação dos serviços ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013. a) As Adesões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços deverão obedecer o disposto do nos §§ 3º e 4º do Decreto nº 9.488/2018.

b) § 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, à hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da

presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2019 - SESEM .

4.3 - Em cada fornecimento ou prestação de serviços decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2019 - SESEM , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2019 - SESEM pela empresa detentora da presente Ata.

5.DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Serviços. 5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6.DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2019 - SESEM e seus anexos, e as propostas da empresa: D R DA CRUZ - ME., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 3.510/2009, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 e IN nº 005/2017 nos casos em que os serviços a serem prestados contemplem mão de obra especializada.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 09 de agosto de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

D R DA CRUZ - ME.
CNPJ: 22.871.575/0001-12

THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA
CPF: 043.903.714-01

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2019 - SESEM
ATA N.º 68/2019 DE REGISTRO DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2019-SESEM , resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 26 de julho de

2019 e Homologado no dia 29 de julho de 2019, como segue:

Fornecedor: R B D DA SILVA - ME
CNPJ: 31.859.224/0001-87 Telefone: 3317-4106/3317-0941 Email: contabi1@firmass.com.br
Endereço: AV CUNHA DA MOTA, 79 , CENTRO, Mossoró/RN, CEP: 59600-160
Representante: RODRIGO BARBOSA DOMINGUES DA SILVA - CPF: 010.216.694-31

Table with 4 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade Medida. Contains a list of items from 1 to 37, including items like TIGRE, PLASTICOR, SCOTCH 3M, BANDEJA PARA PINTURA, CABO EXTENSOR PARA PINTURA, MÁSCARA DE PINTURA, FILTRO PARA MASCARA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CARRO DE MÃO, CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO, LAVANCA 1,5MTRAMONTINA, ENXADA NORTE COM CABO, PÁ COM CABO DE PLÁSTICO, TORQUEZ ARMADOR, SERROTE, PARAFUSO FRANCÊS 1/4X3 COM ARRUELA, JOGO DE CHAVE DE FENDA, JOGO DE CHAVE, FAÇÃO, BOLSA DE FERRAMENTAS, MARTELO UNHA 25MM, MARRETA 2KG, ALICATE UNIVERSAL, PREGO 18X27 GERDAU, ARAME GALVANIZADO 18, LUVÁ MALHA PIGMENTADA, VASSOURA PARA ASFALTO, CINTO PARAQUEDISTA, REFLETOR 200W, MARTELETE MAKITA, MOTOSERRA A DIESEL OU GASOLINA TOYAMA, SOPRADOR BOSCH.

38	0098727 - GERADOR	TOYAMA
unid 2	2.700,00	5.400,00
39	0098728 - FURADEIRA	MAKITA
unid 3	385,00	1.155,00
40	0098729 - FURADEIRA A BATERIA	
MAKITA unid 1	775,00	775,00
41	0098730 - BROCA PARA MADEIRA	
IRWIM unid 50	23,00	1.150,00
42	0098731 - BROCA PARA FERRO	
IRWIM unid 50	11,50	575,00
43	0098732 - TRENA 5M	ROBUST
unid 6	16,00	96,00
44	0098733 - TRENA 50M	STARRET
unid 4	170,00	680,00
45	0098734 - TRENA DE RODA	
DISMATAL unid 4	130,00	520,00
46	0098735 - TRENA LASER	
BOSCH unid 2	330,00	660,00
47	0098736 - EXTENSÃO 100M	
FORCE LINE unid 1	420,00	420,00
VALOR TOTAL (cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)		
R\$ 54.513,50		

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para suporte ao setor de engenharia da Diretoria Executiva de Mobilidade Urbana e Trânsito em suas atividades de implantação e sinalização viária, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 44/2019 - SESEM e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SESEM.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2660 - Gestão da Municipalização do Trânsito; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 16300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira prestação dos serviços ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

a) As Adesões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços deverão obedecer o disposto do nos §§ 3º e 4º do Decreto nº 9.488/2018.

b) § 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, à hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do

fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2019 - SESEM.

4.3 - Em cada fornecimento ou prestação de serviços decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2019 - SESEM, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2019 - SESEM pela empresa detentora da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Serviços.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2019 - SESEM e seus anexos, e as propostas da empresa: R B D DA SILVA - ME., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 3.510/2009, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 e IN nº 005/2017 nos casos em que os serviços a serem prestados contemplem mão de obra especializada.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 29 de julho de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

R B D DA SILVA - ME.
CNPJ: 31.859.224/0001-87

RODRIGO BARBOSA DOMINGUES DA SILVA
CPF: 010.216.694-31

**AVISO DE LOTE LICITADO FRACASSADO
Pregão Presencial N.º 47/2019 - SEADRU
Processo nº 214/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o LOTE 1-DOS ALIMENTOS, referente ao processo nº 214/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos, locação, montagem e desmontagem de estruturas, transporte,

segurança e demais itens pertinentes para realização da 21ª Festa do Bode, que ocorrerá no período de 15 à 17 de Agosto de 2019, que serão prestados de forma continuada à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, foi FRACASSADO. Mossoró-RN, em 13 de agosto de 2019.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 287/2019
Pregão Presencial N.º 44/2019-SEADRU
Processo nº 214/2019**

Objeto: A contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos, locação, montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança e demais itens pertinentes para realização da 21ª Festa do Bode, que ocorrerá no período de 15 à 17 de Agosto de 2019, que serão prestados de forma continuada à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: EMPRESSERV EMPRESA DE SERV. DE VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: N.º 10.639.977/0001-07
Valor: R\$ 9.499,60
Vigência: 12 (doze) meses
Adjudicado em: 12/08/2019
Homologado em: 12/08/2019
Data Da Assinatura: 12/08/2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 288/2019
Pregão Presencial N.º 47/2019-SEADRU
Processo nº 214/2019**

Objeto: A contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos, locação, montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança e demais itens pertinentes para realização da 21ª Festa do Bode, que ocorrerá no período de 15 à 17 de Agosto de 2019, que serão prestados de forma continuada à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: J R DA CUNHA - ME.
CNPJ: N.º 13.443.673/0001-68
Valor: R\$ 113.388,92
Vigência: 12 (doze) meses
Adjudicado em: 12/08/2019
Homologado em: 12/08/2019
Data Da Assinatura: 12/08/2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: JOSÉ ROMILDO DA CUNHA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 289/2019
Pregão Presencial N.º 47/2019-SEADRU
Processo nº 214/2019**

Objeto: A contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos, locação, montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança e demais itens pertinentes para realização da 21ª Festa do Bode, que ocorrerá no período de 15 à 17 de Agosto de 2019, que serão prestados de forma continuada à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: N.º 07.656.489/0001-01
Valor: R\$ 4.000,00
Vigência: 12 (doze) meses
Adjudicado em: 12/08/2019
Homologado em: 12/08/2019
Data Da Assinatura: 12/08/2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: SINVAL SOLANO DE MOURA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA INTERNA n.º 054/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de

suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 005921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 270/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e G&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 215/2019, modalidade Dispensa nº 71/2019 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor Art. 2º - Designar o servidor AMYSSON LEIVYSON COSTA SANTOS, matrícula nº 508211-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 270/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e G&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 215/2019, modalidade Dispensa nº 71/2019 - SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró - RN, 06 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 055/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 005921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 31/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, referente ao Processo de Licitação nº 383/2018, modalidade Tomada de Preços nº 21/2018 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor EWERTON DINIZ LIMA, matrícula nº 509106-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 31/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, referente ao Processo de Licitação nº 383/2018, modalidade Tomada de Preços nº 21/2018 - SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró - RN, 06 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 056/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - DANIEL PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 509115-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 251/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 351/2017 na modalidade Tomada de Preço nº 15/2017 - SEIMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró - RN, 06 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 057/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 005921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 72/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTA EPP, referente ao Processo de Licitação nº 398/2018, modalidade Concorrência nº 17/2018 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO EMANOEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 51596, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 72/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE

DO NORTE e R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTA EPP, referente ao Processo de Licitação nº 398/2018, modalidade Concorrência nº 17/2018 - SEIMURB.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró - RN, 07 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 058/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 005921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 73/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e V. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 398/2018, modalidade Concorrência nº 17/2018 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor EWERTON DINIZ LIMA, matrícula nº 509106-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 73/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e V. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 398/2018, modalidade Concorrência nº 17/2018 - SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró - RN, 07 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 059/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 005921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 70/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 398/2018, modalidade Concorrência nº 17/2018 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor EWERTON DINIZ LIMA, matrícula nº 509106-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 70/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 398/2018, modalidade Concorrência nº 17/2018 - SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró - RN, 07 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 060/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 75/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, referente ao Processo de Licitação nº 398/2018, Concorrência nº 017/2018 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor OSSIVALDO FLORÊNCIO PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 10059-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 75/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, referente ao Processo de Licitação nº 398/2018, Concorrência nº 017/2018 - SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró - RN, 07 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 061/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 71/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e J.L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 398/2018, Concorrência nº 017/2018 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor ELIEL DAS NEVES FREIRE, matrícula nº 136123, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 71/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e J.L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 398/2018, Concorrência nº 017/2018 - SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró - RN, 07 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 062/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 74/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 398/2018, Concorrência nº 017/2018 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor ELIEL DAS NEVES FREIRE, matrícula nº 136123, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 74/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 398/2018, Concorrência nº 017/2018 - SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró - RN, 07 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 063/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 46/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 434/2014, Concorrência nº 09/2014 - SEINFRA.

Art. 2º - Designar o servidor ELAINE AUGUSTA NOBRE MARTINS VASCONCELOS, matrícula nº 507156-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 46/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 434/2014, Concorrência nº 09/2014 - SEINFRA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró - RN, 08 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 064/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio

Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 271/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 221/2019 na modalidade Dispensa nº 73/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE LIMA E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0141267, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 271/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 221/2019 na modalidade Dispensa nº 73/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 08 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 065/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 33859, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 266/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ELVES BATISTA DO NASCIMENTO 07879525408, referente ao Processo de Licitação nº 199/2019 – SEIMURB na modalidade Dispensa nº 67/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 03165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 266/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ELVES BATISTA DO NASCIMENTO 07879525408, referente ao Processo de Licitação nº 199/2019 – SEIMURB na modalidade Dispensa nº 67/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 08 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 066/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 5784-1, para atuar como GESTORA DE CONTRATO nº 76/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e SERVIÇO REGIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC- AR/RN, referente ao Processo de Licitação nº 72/2019 na modalidade Dispensa nº 21/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANGÉLICA VIVIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 509677-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 76/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e SERVIÇO REGIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC- AR/RN, referente ao Processo de Licitação nº 72/2019 na modalidade Dispensa nº 21/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 12 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 067/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 5784-1, para atuar como GESTORA DE CONTRATO nº 97/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI, referente ao Processo de Licitação nº 73/2019 na modalidade Dispensa nº 22/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANGÉLICA VIVIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 509677-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 97/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI, referente ao Processo de Licitação nº 73/2019 na modalidade Dispensa nº 22/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 12 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

AUTOS DE INFRAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

No uso das atribuições a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, torna público os referidos Autos de Infrações e Notificações:

TERMO DE JULGAMENTO
IASCARA BERRETO DE FREITAS
CPF: 703.916.531-72
PROCESSO: Nº 2018-005235/SEM/TEC/AIDM-0572

TERMO DE JULGAMENTO
ALEX DE ALEXANDRE RODRIGUES ALVES
CPF: 010.075.684-02
PROCESSO: Nº 2016-004252/SEM/TEC/AIDM-0460

TERMO DE JULGAMENTO
SUPERMERCADO QUEIROZ – ALTO DE SÃO MANOEL
CNPJ: 02.834.171/0001-41
PROCESSO: Nº 2019-006251/SEM/TEC/AIDM-0712

TERMO DE JULGAMENTO
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SALDANHA
CPF: 480.911.624-72
PROCESSO: Nº 2019-006172/SEM/TEC/AIDM-0699

TERMO DE JULGAMENTO
GEISA CARVALHO DA SILVA COSTA
CPF: 969.838.174-00
PROCESSO: Nº 2019-006135/SEM/TEC/AIDM-0695

TERMO DE JULGAMENTO
RONALDO DE SOUZA
CPF: 812.697.304-87
PROCESSO: Nº 2019-006171/SEM/TEC/AIDM-0698

TERMO DE JULGAMENTO
MARIA JOSE PEREIRA DA CUNHA
CPF: 199.961.364-34
PROCESSO: Nº 2019-006123/SEM/TEC/AIDM-0693

TERMO DE JULGAMENTO
GARBOS RECEPÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 13.706.289/0001-00
PROCESSO: Nº 2018-005983/SEM/TEC/AIDM-0661

TERMO DE JULGAMENTO
NOVILHOS CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA-ME
CNPJ: 14.794.992/0001-80
PROCESSO: Nº 2014-002351/SEM/TEC/AIDM-0212

TERMO DE JULGAMENTO
ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA EPP
CPF: 03.201.491/0001-27
PROCESSO: Nº 2018-005980/SEM/TEC/AIDM-0659

TERMO DE JULGAMENTO
RUBEM FIRMINO DA SILVA- BUFFET DU CHEF
CNPJ: 18.123.804/0001-43
PROCESSO: Nº 2018-005985/SEM/TEC/AIDM-0662

TERMO DE JULGAMENTO
E J DE OLIVEIRA E SILVA
CNPJ: 24.145.717/0001-90
PROCESSO: Nº 2018-005985/SEM/TEC/AIDM-0662

TERMO DE JULGAMENTO
JL MENDES DA CUNHA FILHO - ME

CNPJ: 21.228.121/0001-65
PROCESSO: Nº 2018-005538/SEM/TEC/AIDM-0606

TERMO DE JULGAMENTO
BENEDITO DUARTE DE MORAIS
CPF: 035.824.424-20
PROCESSO: Nº 2018-005972/SEM/TEC/AIDM-0656

TERMO DE JULGAMENTO
WANDERLANDIA DA SILVA LOPES DANTAS
CPF: 010.914.374-40
PROCESSO: Nº 2019-006144/SEM/TEC/AIDM-0697

TERMO DE JULGAMENTO
FRANCISCO DOS SANTOS NOGUEIRA DE ALMEIDA
CPF: 013.202.474-82
PROCESSO: Nº 2016-004209/SEM/TEC/AIDM-0455

TERMO DE JULGAMENTO
ANTONIO MARCOS CORCINO
CPF: 083.246.474-06
PROCESSO: Nº 2016-003966/SEM/TEC/AIDM-0412

TERMO DE JULGAMENTO
NAZIRA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF: 913.360.664-15
PROCESSO: Nº 2019-006327/SEM/TEC/AIDM-0714

TERMO DE JULGAMENTO
RIUANA SILVA DO NASCIMENTO
CPF: 705.192.294-79
PROCESSO: Nº 2019-006326/SEM/TEC/AIDM-0713

TERMO DE JULGAMENTO
YANNARA ELIDA DE ANDRADE BEZERRA
CPF: 700.071.344-52
PROCESSO: Nº 2018-005685/SEM/TEC/AIDM-0634

TERMO DE JULGAMENTO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
CPF: 254.566.954-72
PROCESSO: Nº 2018-005377/SEM/TEC/AIDM-0591

TERMO DE JULGAMENTO
RESIDENCIAL NOVA BETANIA
CNPJ: 06.948.832/0001-10
PROCESSO: Nº 2015-003448/SEM/TEC/AIDM-0334

TERMO DE JULGAMENTO
MARIA FERNANDES DA SILVA
CPF: 243.025.544-87
PROCESSO: Nº 2019-006068/SEM/TEC/AIDM-0688

TERMO DE JULGAMENTO
CLARICE EMANUELA FERREIRA SANTOS
CPF: 296.289.340-00
PROCESSO: Nº 2018-005925/SEM/TEC/AIDM-0655

TERMO DE JULGAMENTO
SAL BRASIL INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 18.948.546/0001-34
PROCESSO: Nº 2017-005144/SEM/TEC/AIDM-0568

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL 006/PSS 2018**

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSORÓ/RN.

1. A retificação é justificada em atendimento ao Memorando nº 717/2019 – SEMAD, do dia 16 de Julho de 2019 em resposta à demanda da PGMM, Memorando 24/2019 – 11 de Julho de 2019, Processo 0814222-86.2018.8.20.5106, com sentença proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, sobre a participação da candidata MARINA PEREIRA CORDEIRO ao cargo de Auxiliar de Saúde Bucal no referido Processo Seletivo.

2. A classificação final dos (as) candidatos (as) ao cargo de Auxiliar de Saúde Bucal sofrerá alteração, onde constará a inclusão da citada candidata na classificação correspondente à pontuação obtida, conforme solicitação da PGMM;

3. Fica nesta data, publicado o Edital 006/PSS 2018 para retificação do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Edital 001/2018) para contratação temporária para cargos específicos da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN. Mossoró/RN, 12 de Agosto de 2019.

Mirna Aparecida de Souza Lima
Presidente da COEPSS

(período de organização e execução do PSS 001/2018)
PONTUAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) –
RESULTADO FINAL (alterado em 30/07/2019 pelo
Edital 006/PSS 2018)

1 - NÍVEL MÉDIO

1.1. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

N. INSC.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	EXP P.	EST EXT	ATUAL PROF	PONT	D NASC.	CLASS	D. DEF	DATA	ID	COL
1035	Francisco de Assis Soares Maia	6	-	3	9	12/11/1978	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	39	1º
751	Maria Jaqueline Duarte	6	-	2,5	8,5	07/10/1971	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	46	2º
893	Clebia Farias Souza e Lima	6	-	2,5	8,5	31/05/1980	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	38	3º
230	Maria José de Medeiros Nogueira	6	-	2,5	8,5	27/06/1983	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	35	4º
1027	Maria da Conceição Cunha da Silva Sousa	6	-	2	8	04/01/1975	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	43	5º
1091	Sonale Wigma Nunes Alves	6	-	2	8	16/04/1979	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	39	6º
1096	Luzia da Costa Sales	6	-	2	8	23/01/1988	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	30	7º
986	Dariles da Silva Borges Fernandes Porciano	6	-	2	8	21/07/1992	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	25	8º
570	Suely Felício de Araujo Costa	6	-	1,5	7,5	29/07/1970	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	47	9º
514	Azarias Rodrigues de Carvalho Neto	6	-	1	7	02/08/1975	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	42	10º
1106	Wigna Gracielle Nogueira Silva	6	1	-	7	02/12/1983	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	34	11º
915	Francisca Caliana Aline da Silva Souza	6	-	1	7	30/01/1984	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	34	12º
776	Francilene dos Santos Melo	6	-	0,5	6,5	09/11/1956	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	61	13º
304	Marcia Camila Dantas Rêgo	6	-	0,5	6,5	24/03/1987	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	31	14º
1016	Francisca Dalva Pereira da Silva	6	-	-	6	24/07/1971	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	46	15º
303	Antonia Lucineide Carlos de Oliveira	6	-	-	6	11/11/1973	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	44	16º
242	Fatima Tereza Monteiro	6	-	-	6	14/04/1977	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	41	17º
602	Marina Pereira Cordeiro	6	-	-	6	22/11/1984	CLASSIFICADO	Não	30/07/2019 12:11	34	18º
464	Isadora de Fatima Rodrigues de Souza	6	-	-	6	13/05/1989	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	29	19º
887	Antonia Fabricia de Souza	6	-	-	6	14/05/1989	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	29	20º
232	Louize Fernandes Arrais	4	-	2	6	16/07/1994	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	23	21º
1187	Joselma Alves da Silva	5	-	0,5	5,5	26/03/1971	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	47	22º
305	Débora Antunes	4	-	0,5	4,5	27/09/1986	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	31	23º
984	Antonia Mirlene Zumba	3	-	1,5	4,5	23/01/1990	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	28	24º
521	Luciana Fernandes Bezerra Moreira	4	-	-	4	28/08/1980	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	37	25º
316	Marília Gabriela Gomes de Medeiros	2	-	1	3	30/05/1989	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	29	26º
767	Gabriela da Silva Vila	0,5	2	-	2,5	03/08/1994	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	23	27º
476	Francisca Barreto da Silva	-	-	2	2	19/03/1966	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	52	28º
922	Josilene Soares de Lima	-	-	2	2	14/07/1990	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	27	29º
76	Juliano de Oliveira Alves	-	1	1	2	06/01/1996	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	22	30º
266	Silvana Barbosa de Oliveira Linhares	-	-	1	1	07/11/1978	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	39	31º
821	Ozidalia Dantas Monte	-	-	1	1	17/10/1980	CLASSIFICADO	Não	11/07/2018 10:53	37	32º

Mossoró-RN, 12 de Agosto de 2019.

Mirna Aparecida de Souza Lima
Presidente da COEPSS
(período de organização e execução do PSS 001/2018)

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

PORTARIA INTERNA Nº 057/2019-SMDSJ

Designa Coordenador Técnico Municipal (CTM) para o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA CT) do Município de Mossoró/RN.

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no I, art. 89, da Lei Orgânica do Município, considerando a vinculação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude,

Resolve:
Art. 1º Designar o Servidor Antônio Rinaldo da Silva, matrícula nº 9232-0, para a função de Coordenador Técnico Municipal (CTM) do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA CT) do Município de Mossoró/RN, a partir desta data.

Art. 2º Durante o exercício da função para a qual está sendo designado neste ato, o referido servidor receberá os vencimentos do cargo da sua origem funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mossoró, RN, 13 de agosto de 2019.

Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária

PORTARIA INTERNA Nº 058/2019-SMDSJ

Nomeia Gestor e Fiscal de Termo de Colaboração.

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no I, art. 89, da Lei Orgânica do Município e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

Resolve:
Art. 1º Nomear como GESTORA LORENA CIARLINI ROSADO TEIXEIRA, matrícula nº 5090970-2, e como FISCAL o servidor RAILTON GURGEL DA NÓBREGA, matrícula nº 3477-4, do Termo de Colaboração abaixo discriminado, cujo objetivo se refere a repasse de recursos financeiros no período de 12(doze) meses, tendo como base a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 5.086/2017.

DADOS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019
Fornecedor: INSTITUTO AMANTINO CÂMARA – CNPJ: 08.261.992/0001-12
Valor Total: R\$ 110.604,00 (Cento e dez mil, seiscentos e quatro reais).

Art. 2º A Gestora e o Fiscal, ora nomeados, garantida

pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido a Gestora e ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, RN, 13 de agosto de 2019.

Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR